



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 16062/2013

1 — Por despacho de 15 de novembro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, procede-se no quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Partido Socialista à seguinte alteração:

a) São alteradas as seguintes categorias:

Marina Sola Gonçalves — deixa de exercer funções na categoria de assessor parlamentar estagiário e passa a exercer funções na categoria de assessor parlamentar, nível IV.

João Filipe Fernandes Roseta dos Reis — deixa de exercer funções na categoria de assistente parlamentar, nível II, e passa a exercer funções na categoria de assessor parlamentar, nível IV.

2 — As alterações previstas no número anterior produzem efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2013, inclusive.

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207440185



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 16063/2013

Cancelamento do estatuto de utilidade pública

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Maçãs de D. Maria, pessoa coletiva n.º 500770867, com sede em Maçãs de D. Maria, obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 17 de julho de 1990, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 174, de 30 de julho de 1990.

Considerando a informação n.º DAJD/905/2013 constante do processo administrativo n.º 51/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública, sem prejuízo do estatuto que detém enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social.

4 de dezembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207451963

Despacho n.º 16064/2013

A **Fundação Dionísio Pinheiro e Alice Cardoso Pinheiro**, pessoa coletiva privada n.º 500820171, com sede em Águeda, foi insti-

tuida por testamento. Os estatutos originários foram aprovados por Despacho Ministerial publicado no Diário do Governo, III Série, n.º 195, de 21 de agosto de 1969, tendo obtido então o estatuto de utilidade pública.

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do diploma preambular da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, veio pedir a confirmação do estatuto de utilidade pública.

Assim, conforme exposto na informação dos serviços DAJD/279/2013 do processo administrativo n.º 35/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação Dionísio Pinheiro e Alice Cardoso Pinheiro, o qual passa a reger-se pelo disposto na Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

4 de dezembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207451947

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 16065/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do art.º 16, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de técnico-especialista do meu Gabinete o licenciado Aníbal Fachada Rodrigues, cargo para o qual havia sido designado pelo despacho n.º 5936/2013, de 17 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2013.